



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO III - Nº 373 - 20/05/2016

MESA DIRETORA (2015/2016)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padré Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PT	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

ATO Nº 20.868/2016.

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI PARA EMISSÃO DE RELATÓRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXII do art. 201 da Resolução nº 810, de 05 de julho de 1995, Regimento Interno da Câmara Municipal de Sete Lagoas, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 98/2016 subscrito pelo Ver.Milton Maurício Martins, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, solicitando a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo concedido à referida Comissão para apurar fato determinado conforme Ato nº 18.738/2015;

CONSIDERANDO julgado do Supremo Tribunal Federal nos autos de HC 71231, relator Min. Carlos Velloso, Tribunal Pleno, julgado em 05/05/1994, DJ 31-10-1996 PP-42014 EMENT VOL-01848-01 PP-00049;

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI constituída pelo Ato nº 18.738/2015, prorrogado pelos Atos nºs 19.424, 19.813 e 20.039 todos de 2015, bem como o Ato nº 20.642/2016, para apurar a contratação dos funcionários Rui Augusto Santana Junior, cargo Assessor Executivo de Gabinete, Neyla Rocha Nunes Segredo, cargo FAZ I (Gabinete do Prefeito) e outros possíveis funcionários, supostamente servidores "fantasmas" ou seja, que estão contratados pela Administração mas não exercem a função para a qual foram designados.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 20 de maio de 2016.
Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2015/2016

LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL – 07/2016

A Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 07/2016, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS PARA COPA / COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA destinados à manutenção do Poder Legislativo Municipal. O edital está a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, sito a Avenida Getúlio Vargas nº 111, região central do município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8 horas às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial da Câmara – www.setelagoas.mg.leg.br -. Os envelopes, contendo a proposta comercial e a documentação, deverão ser protocolados até às 13 horas do dia 06/junho/2016 na Secretaria Geral, localizada no 3º andar. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3779-6327. Sete Lagoas, 20/05/2016. Jaqueline Helena Alves, Pregoeira.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.509/2016

CRIA O PROJETO AUDITOR CIDADÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica criado o Projeto Auditor Cidadão a ser desenvolvido pela Câmara Municipal de Sete Lagoas, com caráter cultural, social, político e educativo, tendo como finalidades:

I- Incentivar e orientar o Cidadão Sete-lagoano para o acompanhamento e o exame das contas e dos atos públicos do Município, a serem disponibilizados pela Câmara Municipal de Sete Lagoas;

II- Prestar apoio aos estudantes de ensino técnico e superior para que possam aplicar e desenvolver os conhecimentos acadêmicos e científicos com segurança e eficiência, por meio do exame das contas e dos atos públicos do Governo municipal, a serem disponibilizados pela Câmara Municipal de Sete Lagoas;

III- Contribuir para que o Cidadão Sete-lagoano possa tornar-se um agente da Administração pública, atuando e zelando direta e indiretamente pelo cumprimento dos programas e projetos propostos no PPA (Plano Plurianual de Ações), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual);

IV- Contribuir para a moralização da política e da Administração pública municipal, equacionando os problemas atuais e antecipando os eventuais problemas que porventura possam surgir, sugerindo soluções.

Art.2º Poderão participar do "Projeto Auditor Cidadão" as pessoas jurídicas que se dediquem a atividades acadêmicas, empresariais ou que prestem apoio social à comunidade.

Art.3º O "Projeto Auditor Cidadão" acompanhará o cumprimento da obrigação de dar ampla publicidade às reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal, bem como dos relatórios e pareceres relativos às contas e atos públicos do Município, programas, projetos e metas fiscais inseridos no PPA (Plano Plurianual de Ações), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual).

Art.4º O desenvolvimento do "Projeto Auditor Cidadão" ficará a cargo da Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sete Lagoas que, juntamente com a entidade participante traçarão, mediante instrumento próprio, as metas de trabalho a serem desenvolvidas, observado, em cada caso, as especificidades de cada entidade participante.

Art.5º Para o cumprimento do disposto neste decreto legislativo, fica a Câmara Municipal de Sete Lagoas autorizada a celebrar convênios, termos ou protocolos com entidades públicas e privadas cujos objetivos se coadunem com os almejados pelo presente projeto.

Art.6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 20 de maio de 2016.
Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento
Presidente

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 15/2016 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO 2016, ÀS 15 HORAS.

////////////////////////////////////

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezesseis às quinze horas, no Plenário Deputado Wilson Tanure, realizou-se a reunião ordinária, da qual lavrou-se a presente ata. O Senhor Presidente vereador Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, declarou aberta a presente reunião, confirmando quórum mediante a constatação da presença dos seguintes vereadores: Alcides Longo de Barros, Ana Carolina Pontelo Canabrava, Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, Dalton Antônio de Avelar Andrade, Décio Márcio Majela Abreu, Euro de Andrade Lanza, Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, Ismael Soares de Moura, João Evangelista Pereira de Sá, Joaquim Gonzaga Barbosa, Gilberto Pereira da Silva, Márcio Paulino da Silva Torres, Marli Aparecida Barbosa, Marcelo Pires Rodrigues, Milton Maurício Martins, Milton Luiz Saraiva, e Renato Gomes. Em cumprimento ao dispositivo regimental, por determinação do Senhor Presidente, o vereador Joaquim Gonzaga Barbosa, fez a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após o término da leitura da mesma, o Senhor Presidente consultou o Plenário se havia necessidade da leitura da ata da reunião anterior. A mesma foi aprovada com dispensa da leitura com ressalva do vereador Milton Luiz Saraiva, que disse: Peço a secretária para consultar a nota taquigráfica da ata da última reunião ou seja DVD e conste a minha fala quando eu fiz afirmação na discussão e votação do Parecer Contrário ao Decreto Legislativo Nº 15/2016, na questão que eu coloquei do acordão legislativo que mudaria a votação, e dizendo para V. Exª., que protocolei nesta Casa, antes de iniciar a reunião, portanto, é um requerimento para adequar a ata do dia 26, que se arrastou pela próxima do dia 29, onde nós fizemos uma ressalva, que veio a ressalva do dia 26, e não constou a íntegra a ressalva do dia 29, que era para ser ressalvada no dia 03 de maio, e também não constou a ressalva do dia 03 de maio, em razão disso eu construí sem querer entrar no mérito, sem discutir o que foi aprovado, pois o que foi aprovado não tem como mudar, não há de se falar em alteração, é só mesmo para questão de eu ter consciência e raciocínio, não como alguns colocam na imprensa este vereador, quero provar pra estas pessoas que quando eu falo, falo com razão e sei o que estou dizendo, obrigado." Na sequência, o Senhor Presidente solicitou o 1º Secretário vereador Claudio Henrique Nacif Gonçalves, que fizesse a leitura das correspondências enviadas a esta Casa, foi feita a leitura do Informativo desta Casa Legislativa, informando que o executivo protocolou nesta Casa Legislativa, passando a tramitar a partir desta data as seguintes proposições: PROJETO DE LEI Nº 052/2016 - Concede Subvenção Social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. "(Em regime de urgência)". Inscritos para a Comunicação Pessoal dos Senhores Vereadores: Alcides Longo de Barros, Milton Luiz Saraiva, Renato Gomes, Marli Aparecida Barbosa, Marcelo Pires Rodrigues, Décio Márcio Majela de Abreu, Milton Mauricio Martins, Claudio Henrique Nacif Gonçalves. O Senhor Presidente solicitou dos Senhores Vereadores apresentação de suas matérias, sem discussão. O vereador Alcides Longo de Barros apresentou os Requerimentos Nº 545, Nº 546, Nº 547, Nº 551, Nº 560, Nº 549/2016, o Pedido de Providência Nº 2494/2016, as Moções Nº 269 e Nº 270/2016 e o Anteprojeto de Lei Nº 32/2016. A vereadora Ana Carolina Pontelo Canabrava apresentou os Pedidos de Providência Nº 2351, Nº 2361, Nº 2484/2016, Requerimentos Nº 542, Nº 557, Nº 558/2016, as Moções Nº 259 e Nº 268/2016, Projeto de Lei Nº 51/2016. O vereador Cláudio Henrique Nacif Gonçalves apresentou os Pedidos de Providência Nº 2401, Nº 2402, Nº 2481 e Nº 2482/2016, Requerimento Nº 550/2016, Projeto de Lei Nº 53/2016. O vereador Dalton Antônio de Avelar Andrade apresentou os Pedidos de Providência Nº 2364, Nº 2365, Nº 2366, Nº 2367, Nº 2390 e Nº 2391/2016. O vereador Décio Márcio Majela Abreu apresentou os Pedidos de Providência Nº 2331, Nº 2332, Nº 2335, Nº 2336, Nº 2337, Nº 2338, Nº 2339, Nº 2340, Nº 2341, Nº 2342, Nº 2343, Nº 2344, Nº 2345, Nº 2346, Nº 2347, Nº 2348, Nº 2392, Nº 2394, Nº 2395, Nº 2396, Nº 2397, Nº 2398, Nº 2399, Nº 2400/2016, Requerimento Nº 548/2016, as Moções Nº 260, Nº 261 e Nº 272/2016. O vereador Euro de Andrade Lanza apresentou os Pedidos de Providência Nº 2381, Nº 2382, Nº 2383, Nº 2384, Nº 2385, Nº 2387, Nº 2388, Nº 2389, Nº 2457, Nº 2458/2016, as Moções Nº 262, Nº 271, Nº 276 e Nº 288/2016. O vereador Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento apresentou o Pedido de Providência Nº 2360/2016. O vereador Gilberto Pereira da Silva apresentou os Pedidos de Providência Nº 2462, Nº 2463, Nº 2464, Nº 2465, Nº 2466 e Nº 2467/2016. O vereador Ismael Soares de Moura apresentou os Pedidos de Providência Nº 2350, Nº 2362, Nº 2363, Nº 2488, Nº 2489, Nº 2490, Nº 2491, Nº 2482/2016, as Moções Nº 263, Nº 264, Nº 265, Nº 266, Nº 267, Nº 294, Nº 295, Nº 296, Nº 297 e Nº 298/2016. O vereador João Evangelista Pereira de Sá apresentou os Pedidos de Providência Nº 2485, Nº 2486 e Nº 2487/2016, as Moções Nº 279, Nº 281, Nº 282, Nº 283, Nº 284, Nº 285, Nº 286, Nº 289, Nº 290, Nº 291, Nº 292, Nº 293/2016. O vereador Joaquim Gonzaga Barbosa apresentou os Pedidos de Providência Nº 2353, Nº 2354, Nº 2355, Nº 2356 e Nº 2358/2016. O vereador Marcelo Pires Rodrigues apresentou os Requerimentos Nº 552, Nº 553, Nº 554, Nº 555, Nº 559/2016 e os Pedidos de Providência Nº 2469 e Nº 2471/2016. O vereador Márcio Paulino da Silva Torres apresentou as Moções Nº 275, Nº 277 e Nº 278/2016. A vereadora Marli Aparecida Barbosa apresentou os Pedidos de Providência Nº 2405, Nº 2406, Nº 2407, Nº 2408, Nº 2409, Nº 2411, Nº 2412, Nº 2414, Nº 2416, Nº 2417, Nº 2418, Nº 2419, Nº 2420, Nº 2421, Nº 2422, Nº 2423, Nº 2424, Nº 2425, Nº 2426, Nº 2427, Nº 2428, Nº 2429, Nº 2430, Nº 2432, Nº 2433, Nº 2434, Nº 2459 e Nº 2460/2016 e Projeto de Lei Nº 49/2016.. O vereador Milton Luiz Saraiva apresentou os Pedidos de Providência Nº 2352, Nº 2461, a Moção Nº 274/2016. O vereador Milton Mauricio Martins apresentou os Pedidos de Providência Nº 2369, Nº 2370, Nº 2373, Nº 2375, Nº 2376, Nº 2441, Nº 2442, Nº 2443, Nº 2444, Nº 2445, Nº 2446, Nº 2448, Nº 2450, Nº 2451, Nº 2452, Nº 2454, Nº 2455, Nº 2456, Nº 2480, Nº 2492, Nº 2493, Nº 2495, Nº 2496, Nº 2497, Nº 2498, Nº 2499, Nº 2500, Nº 2501, Nº 2499, Nº 2502/2016, e Requerimentos Nº 556, Nº 562, Nº 563, Nº 565, Nº 566/2016 e o Anteprojeto de Lei Nº 31/2016. O vereador Renato Gomes apresentou os Pedidos de Providência Nº 2435, Nº 2436 e Nº 2437/2016 e o Anteprojeto de Lei Nº 30/2016. Na sequência o Senhor Presidente solicitou às Comissões Permanentes da Casa a apresentação de seus pareceres às matérias da Ordem do Dia. As Comissões apresentaram pareceres favoráveis às matérias contidas na Ordem do Dia. 1º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI 148/2015 – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "PREQARIA ASSOCIAÇÃO CULTURAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADORES DALTON ANTONIO DE AVELAR ANDRADE E EURO DE ANDRADE LANZA. Em discussão, inscrito o vereador Dalton Antônio de Avelar Andrade. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI 045/2016 – DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS " RUA ELOY AUGUSTO DE FREITAS".AUTORIA: VEREADOR EURO DE ANDRADE LANZA. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. ANTEPROJETO DE LEI 020/2016 – ALTERA A LEI Nº 8.017 DE 1º DE JUNHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR DALTON ANTONIO DE AVELAR ANDRADE. Retirado pelo autor da matéria. ANTEPROJETO DE LEI 023/2016 – INSTITUI A REDE MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. ANTEPROJETO DE LEI 024/2016 – DISPÕE SOBRE A GARANTIA DA PRESENÇA E ACOMPANHAMENTO DE DOULA DURANTE O PARTO, EM MATERNIDADES E ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES CONGÊNERES, NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA: VEREADOR JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DE SÁ. Em discussão, inscrito o vereador João Evangelista Pereira de Sá e Euro de Andrade Lanza. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. O vereador Dalton Antônio de Avelar Andrade ausentou-se do Plenário. ANTEPROJETO DE LEI 025/2016 – INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ADOÇÃO RESPONSÁVEL DE PEQUENOS ANIMAIS DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.. AUTORIA: VEREADOR CLÁUDIO HENRIQUE NACIF GONÇALVES. Em discussão, inscritos os vereadores Milton Mauricio Martins e Cláudio Henrique Nacif Gonçalves. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes. 2º TURNO DE VOTAÇÃO; PROJETO DE LEI 038/2016 – INSTITUI O DIA DO CONDUTOR E CONDUTORA DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS. AUTORIA: VEREADOR MILTON MAURÍCIO MARTINS. Em discussão, inscrito o vereador Milton Mauricio Martins. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes e justificativa de voto do vereador Marcelo Pires Rodrigues. TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO: REDAÇÃO FINAL DO ANTEPROJETO DE LEI 011/2016 – INSTITUI O PROJETO EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR MILTON MAURÍCIO MARTINS. Em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. REDAÇÃO FINAL DO ANTEPROJETO DE LEI 013/2016 – DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO USO DE ENERGIA SOLAR EM TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, DE AUTORIA DO VEREADOR MILTON MAURÍCIO MARTINS. Em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. Colocado em votação, 137 Pedidos de Providência, 21 Requerimentos e 37 Moções, todos foram aprovados por unanimidade dos presentes. O vereador Milton Mauricio Martins convidou os vereadores e todos presentes para Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de maio, às 9 horas referente as Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2015. Ato contínuo, esgotado a pauta e não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente, nos termos regimentais encerrou a presente reunião, da qual lavrou-se esta ata que, após aprovação será assinada por todos os vereadores presentes nesta reunião. A íntegra desta reunião ordinária encontra-se à disposição de todos na Secretaria Especial de Comunicação desta Casa Legislativa. Sete Lagoas, 10 de maio de dois mil e dezesseis, Cláudio Henrique Nacif Gonçalves, 1º Secretário////////////////////////////////////